



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Deputada Rosana Valle)

Requer o envio de convite ao Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, Sr. Tomé Monteiro da Franca, para comparecer à Comissão de Viação e Transportes e prestar esclarecimentos sobre a suspensão cautelar do aporte federal destinado ao projeto do Túnel Santos-Guarujá.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso VII, e do art. 219, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja **CONVIDADO** o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Portos e Aeroportos para comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre a suspensão cautelar, pelo Tribunal de Contas da União, do aporte federal destinado ao projeto do Túnel Santos-Guarujá, bem como sobre as medidas adotadas para assegurar a governança, a fiscalização e a continuidade do empreendimento.

Apresentação: 07/04/2026 10:46:13.447 - CVT

REQ n.44/2026



* C D 2 6 2 6 8 8 0 4 0 2 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento justifica-se pela relevância estratégica do projeto do Túnel Santos-Guarujá para a mobilidade urbana, a logística portuária e o desenvolvimento econômico da Baixada Santista e de todo o Estado de São Paulo. Trata-se de empreendimento de grande porte, estruturado no modelo de parceria público-privada, considerado uma das mais importantes obras de infraestrutura em curso no Brasil.

Entretanto, a execução do projeto passou a ser cercada por questionamentos relevantes de natureza jurídica, institucional e financeira. Em decisão unânime, o Tribunal de Contas da União determinou a suspensão cautelar do repasse de R\$ 2,6 bilhões em recursos federais destinados à obra e vedou à Autoridade Portuária de Santos (APS), vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, a disponibilização de qualquer quantia ao empreendimento até nova deliberação da Corte. A medida foi motivada pela ausência de instrumento jurídico considerado adequado para disciplinar o aporte federal e assegurar mecanismos satisfatórios de controle, fiscalização, transparência e prestação de contas.

O TCU determinou, ainda, que a Autoridade Portuária apresente, no prazo de 30 dias, instrumento formal de governança do aporte federal, a ser assinado ao menos pelo Governo do Estado e pela própria APS, com definição clara das regras de acompanhamento do projeto, cronograma financeiro e prestação de contas.

A situação assume especial gravidade por envolver recursos públicos federais expressivos, um arranjo interfederativo sensível e um projeto apontado como prioritário no âmbito da infraestrutura nacional. Embora o Governo do Estado de São Paulo tenha autorizado a abertura de crédito suplementar de R\$ 2,64 bilhões para o projeto, buscando reafirmar a disponibilidade de recursos estaduais e a manutenção do cronograma da obra, permanecem dúvidas relevantes quanto à governança, à participação institucional da União, por meio da Autoridade Portuária de Santos, e aos mecanismos de acompanhamento e fiscalização do contrato. O adequado enfrentamento desses pontos mostra-se essencial para assegurar previsibilidade, estabilidade jurídica e continuidade à estrutura de financiamento necessária à execução da obra.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

Diante desse cenário, mostra-se indispensável que esta Comissão ouça o Senhor Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, tendo em vista a vinculação da Autoridade Portuária de Santos à Pasta e a necessidade de esclarecimentos objetivos sobre: as razões da suspensão dos aportes federais; as fragilidades apontadas pelo TCU; o estágio das tratativas entre União, APS e Governo do Estado de São Paulo; as medidas concretas em andamento para formalização do instrumento de governança exigido; os impactos da controvérsia no cronograma da obra; e as garantias de que os recursos públicos federais serão empregados com segurança, transparência e adequada fiscalização.

O comparecimento do Ministro permitirá ao Parlamento exercer sua função fiscalizatória e acompanhar, com a devida responsabilidade institucional, a evolução de um empreendimento que possui elevado interesse público, repercussão regional e nacional e forte impacto sobre o sistema logístico-portuário brasileiro.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2026.

ROSANA VALLE
Deputada Federal
PL/SP

